Data da Publicação: 27/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2201 **Identificador do Ato:** #02091

DECRETO Nº 146/2025.

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 907/2025 e no Decreto nº 146/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos (adiantamento) à servidora FLAVIANA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 2623/2, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 3.016,20 (três mil e dezesseis reais e vinte centavos), para custeio de despesas de natureza emergencial e miúda de pronto pagamento, conforme requisição aprovada.
Art. 2º O valor será liberado por meio de depósito em conta bancária de titularidade do servidor, mediante empenho da dotação:
· Projeto/Atividade: 4.114
· Elemento de Despesa: 3.3.90.36
· Fonte de Recursos: 1.500
· Ficha: 3
Art. 3º O prazo de aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação do recurso, com prazo adicional de 10 (dez) dias para apresentação da prestação de contas, nos termos da legislação municipal vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis/MS, 27 de julho de 2026.
Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br